



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 003/2013.

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O BIÊNIO DE 2013/2014.

Art. 1º Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Permanente de **Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**, para o biênio 2013/2014, com o objetivo de estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

Art. 2º Conforme indicação da representação partidária e subsequente votação e deliberação entre seus membros sobre a titularidade dos cargos, a Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, ficou com a seguinte composição:

Presidente: Egilson Francisco da Silva

Relator: França Helber Anselmo Santana

Membro: Ronaldo de Oliveira

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Valmir Fontanelli

Presidente

Maria Carolina S. Ghedin

Primeira Secretária